

## Construção civil pode perder mais empregos em 2016 do que em 2015

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**A** construção civil poderá perder mais empregos em 2016 do que os cortes registrados no ano passado, afirmou o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), José Carlos Martins. De acordo com o executivo, as obras públicas que estão em andamento, incluindo o segmento mais popular do Minha Casa Minha Vida (MCMV) e os projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), devem acabar antes do final de 2016. "Não tem obra começando, só acabando. E terminou a obra, dispensa o trabalhador", afirmou o presidente da CBIC. O executivo ressaltou que, para evitar esse cenário, é necessário a "redução do tamanho do Estado" e não se pode mais aplicar reduções de investimento. Ele explicou que o ano de 2015 foi marcado pela falta de recursos públicos, levando a atraso em pagamentos do governo para empresas, e pelo esvaziamento da cedulada de poupança, limitando os recursos para empréstimos. Este ano, por sua vez, poderá registrar a falta de reposição de obras. "Não tem perspectiva de obra nova de infraestrutura ou da faixa 1 do Minha Casa. Precisa começar

um novo ciclo, caso contrário, não tem como segurar o emprego", afirmou. A construção civil perdeu 416.959 vagas no ano passado e foi o segmento com segundo maior número de cortes, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados nesta quinta-feira pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O resultado foi melhor do que o projetado pela CBIC, de 450 mil. "No ritmo que víhamos, a expectativa era pior, mas percebemos que não tinha mais onde cortar", disse o presidente da CBIC. O executivo pede medidas estruturais na economia e discute com desconfiança possíveis estímulos do governo. "Se forem aplicadas medidas estruturais na economia, o emprego pode estabilizar ou, pelo menos, não cair. Mas se não diminui o tamanho do Estado ou continuar cortando investimento, vai para o buraco", afirmou Martins. "A diminuição da máquina pública abre espaço para queda de juros, porque reduz o risco. Com isso, cai o custo de investimento", acrescentou. Sobre o impasse político, Martins disse entender que o governo não tem atualmente "muita representação no Congresso", o que seria necessário para aplicar medidas de ajuste. "Ou ele recupera a for-



ça no Congresso ou a sociedade se organiza para que isso aconteça", disse o presidente da CBIC.

### NOVO PAC

José Carlos Martins voltou a ressaltar que a principal reivindicação do setor é o pagamento de quase R\$ 7 bilhões em atrasos das obras públicas, o que já seria suficiente para dar fôlego às construtoras. O governo estuda medidas para estimular a construção, que responde rápido aos incentivos, como forma de reanimar a economia. A nova estratégia foi batizada no Palácio do Planalto de "novo PAC".

Já sobre a chegada da terceira fase do MCMV, o executivo disse que ainda não há grandes expectativas de contratação de imóveis na faixa 1 do programa, que oferece subsídio estatal para os compradores das unidades. Enquanto isso, por mais que os outros segmentos, como a faixa 2 e 3, continuem a crescer, eles "não compensam a queda do mercado em geral". Essas faixas têm pouco subsídio do governo e, como incentivo para famílias de baixa renda, oferecem financiamentos com juros menores que os praticados no mercado.

### publicações



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

##### LEI N° 4.428 – DE 21 DE JANEIRO DE 2016

(Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Fernandópolis)

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Ficam reajustados e atualizados monetariamente, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, a remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos (Vereadores) do Poder Legislativo do Município de Fernandópolis, no percentual de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) sobre os respectivos valores da remuneração e do subsídio atualmente percebidos, a título de revisão geral anual, com fundamento e base legal nos termos do disposto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº 3.048 de 20 de dezembro de 2005.

Artigo 2º Ficam igualmente reajustados e atualizados monetariamente, no mesmo percentual e nos termos do disposto no artigo anterior, os proventos dos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Fernandópolis.

Artigo 3º A Escala de Vencimentos da Câmara Municipal de Fernandópolis (EVCMP) será devidamente atualizada por Ato da Presidência, para os efeitos da presente lei.

Artigo 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o corrente exercício, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 21 de janeiro de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: sexta-feira, dia 22 de janeiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.721.

## OURO DO LIXO E VOCÊ!

### Reciclando Qualidade de Vida

Faça sua seleção de materiais orgânicos e recicláveis, separando PAPÉIS, PAPELÕES, METAIS, VIDROS E PLÁSTICOS e deixe na sua calçada, pois a equipe do caminhão do OURO DO LIXO passará recolhendo. A coleta seletiva é de extrema importância para nossa sociedade.

Junte todo o material reciclável e assim você estará colaborando com o meio ambiente. A equipe do caminhão do OURO DO LIXO e a nossa comunidade agradecem a sua colaboração.

Equipe Ouro do Lixo de Ouroeste

**DISQUE-COLETA: 99646.8694**



**Coleta Seletiva**  
Transforme seu lixo  
em qualidade de vida.

Apoio:

**SM** Secretaria  
Municipal de Saúde

**CMMA** Coordenadoria do  
Meio Ambiente

**G** Gráfica Ouroeste  
(17) 3843.1511

# AGORA É ESTADUAL

Nº 16.049, 10/12/2015

**Art 2º multa de  
R\$ 1.000**

Em caso de  
reincidência

**DOBRA O VALOR.**

2ª reincidência (cometer a mesma  
infração em período inferior a 30 dias)

**QUADRUPLICA O VALOR**

**FICA PROIBIDA A EMISSÃO DE RUÍDOS  
SONOROS PROVENIENTES DE APARELHOS DE  
SOM PORTÁTEIS OU INSTALADOS EM VEÍCULOS**  
AUTOMOTORES ESTACIONADO EM TODO O ESTADO.

viva voz - instrumentos musicais - celulares - mp3 - ipod - TV



#### ART 3º RECUSA DO ATENDIMENTO DA ORDEM:

Apreensão provisoriamente do  
aparelho de som ou do veículo  
no qual ele estiver instalado.

O PODER EXECUTIVO REGULAMENTARÁ A LEI  
EM 60 DIAS, CONTADO DA DE PUBLICAÇÃO.

**Art 2º multa de  
R\$ 1.000**

Em caso de  
reincidência

**DOBRA O VALOR.**

2ª reincidência (cometer a mesma  
infração em período inferior a 30 dias)

**QUADRUPLICA O VALOR**

# ASSINE oextra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

**Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445**  
**E-mail: assinatura@oextra.net**

**PEÇA AGORA!**

publicações

**SINCOMERCIO****EDITAL**

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERNANDÓPOLIS, com base nos municípios de Fernandópolis, Brásitânia, Estrela D'Oeste, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes e Turmalina, informa a todas as empresas integrantes da categoria econômica do comércio varejista e serviços, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2016, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, conforme obrigatoriedade estabelecida pelo artigo 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2014.

Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone (17) 3462-6060, por e-mail [sincomerciofer@terra.com.br](mailto:sincomerciofer@terra.com.br), ou por nosso site [www.scvfernandopolis.com.br](http://www.scvfernandopolis.com.br).

Fernandópolis, 06 de janeiro de 2016.

**IVAN PEDRO MARTINS VERONESI**

Presidente

**Três publicações: dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2016.**

**1ª publicação: quarta-feira, dia 20 de janeiro de 2016.**

**2ª publicação: quinta-feira, dia 21 de janeiro de 2016.**

**3ª publicação: sexta-feira, dia 22 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.721.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel sito à Rua Maria Rosa de Assis, quadra 10, lote 17, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 782200, referência 17208/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Maria Rosa de Assis, quadra 10, lote 18, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 782100, referência 17207/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Av. Luiz Brambati, quadra 10, lote 09, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 781100, referência 17206/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Av. Luiz Brambati, quadra 10, lote 10, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 781000, referência 17205/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Av. João Santo, quadra 27, lote 01, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2923300, referência 16198/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Av. João Santo, quadra 27, lote 03, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2923500, referência 16200/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Erasmo Vieira dos Santos, quadra 10, lote 05, bairro Residencial Benez, inscrição municipal 2214600, referência 16837/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Avenida Manoel Marques Rosa, número 2046, quadra 65, lote P8, bairro Sede, inscrição municipal 291200, referência 17455/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua das Margaridas, número 94, quadra 08, lote 01, bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1667400, referência 17232/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Avenida Juvenal Flávio Borges, quadra 3G, lote 12, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2655800, referência 17106/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Delpho Buffalo, quadra 36, lote 11, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3079100, referência 16492/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Davina Dias Rego Leite, quadra 3P, lote 19, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2688100, referência 15996/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua José Vieira da Costa, quadra 12, lote 06, bairro Residencial Jardim Ana Luiza, inscrição municipal 2236300, referência 16725/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Iraci Eduardo de Oliveira Se-gato, quadra 3R, lote 21, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2694000, referência 16640/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Mauro Bortolozzo, quadra 3M, lote 28, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2676300, referência 17171/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Avenida dos Melros, número 185, quadra 12, lote 09, bairro Jardim Araguaiá, inscrição municipal 1572700, referência 17333/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Viela Sanitária, quadra R, lote 02, bairro Jardim Morada do Sol, inscrição municipal 2766500, referência 17337/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Ilda Rosa, quadra R, lote 01, bairro Jardim Morada do Sol, inscrição municipal 2766400, referência 17336/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Orlando Doreto, quadra 2Q, lote 05, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2641200, referência 16898/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Manoel Molina, quadra 3R, lote 08, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2695900, referência 16916/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Herminia Paiola, quadra 09, lote 09, bairro Residencial Liana, inscrição municipal 2408600, refe-

ferência 17449/2015;

- Proprietário do imóvel sito à Rua Herminia Paiola, quadra 09, lote 08, bairro Residencial Liana, inscrição municipal 2408500, referência 17448/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Jorge Sabino de Carvalho, quadra 3I, lote 09, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2663000, referência 17157/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Presidente Medici, quadra 30, lote 16, bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1709100, referência 17562/2015 e 17561/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Avenida Manoel Marques Rosa, quadra 25, lote 09, bairro Sede, inscrição municipal 255009, referência 17196/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Amália Benfati da Silva, quadra 09, lote 19, bairro Alto das Paineiras, inscrição municipal 2494600, referência 17233/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Manoel Martins, quadra 07, lote 11, bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1944500, referência 17410/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Pedro Cantarela, quadra 14, lote 07, bairro Residencial Santo Afonso, inscrição municipal 2870900, referência 17656/2016;
- Proprietário do imóvel sito à Avenida Francisco de Oliveira, nº1050, quadra 18, lote 37, bairro Residencial Por do Sol, inscrição municipal 1197200, referência 16782/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Santa Adélia, nº1573, quadra C, lote 13 P/05, bairro Vila Miotto, inscrição municipal 1285600, referência 17439/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua São João, quadra 03, lote 16, bairro Jardim São Lucas, inscrição municipal 2519100, referência 17331/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Avenida Angelo Miotto, nº555, quadra 58, lote P14, bairro Sede, inscrição municipal 276000, referência 17412/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Derso Martin, quadra 09, lote 01, bairro Alto das Paineiras, inscrição municipal 2492800, referência 17231/2015 e 17239/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Cecília Meirelles, quadra 09, lote 09, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2889400, referência 17441/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Sebastião da Silva Soares, quadra 3K, lote 03, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2673800, referência 16233/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua dos Cravos, quadra 42, lote 14, bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1732200, referência 16772/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Paraná, nº809, quadra 18, lote P1, bairro Sede, inscrição municipal 257600, referência 16717/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Silvio Miotto, nº527, quadra 06, lote 08, bairro São Judas Tadeu, inscrição municipal 672600, referência 16707/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Ilda Rosa, quadra M, lote 10, bairro Jardim Morada do Sol, inscrição municipal 2756400, referência 17334/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Antonio Nogueira Barbosa, quadra 3N, lote 35, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2680900, referência 17186/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Olinda Sanches Domingos, quadra 33, lote 12, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3071200, referência 16463/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Nady Torii, quadra 38, lote 12, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3084200, referência 16521/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Goias, nº769, quadra 8A, lote 01, bairro Brasilândia, inscrição municipal 571000, referência 15962/2015 e 15961/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Mário Benez, quadra 01, lote 12, bairro Jardim Ana Luiza, inscrição municipal 2218500, referência 15740/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Nady Torii, quadra 26, lote 26, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3052300, referência 16401/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Francisco Leon Sanches, quadra 14, lote 05, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3032600, referência 16348/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Olinda Alves de Menezes, quadra 07, lote 05, bairro Residencial Santo Afonso, inscrição municipal 2857500, referência 16085/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Olinda Sanches Domingos, quadra 44, lote 09, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3095100, referência 16577/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Francisco Leon Sanches, quadra 15, lote 04, Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3033500, referência 16351/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Avenida Thessalônico Barbosa, quadra A, lote 02C, bairro Prol. Do Parque Vila Nova, inscrição municipal 886102, referência A381/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Santa Catarina, quadra 02, lote 04, bairro Vila Machado, inscrição municipal 830600, referência A382/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Antonio Mendes Corado, quadra 28, lote 01, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2924100, referência A404/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Nady Torii, quadra 37, lote 21, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3080700, referência A391/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Nady Torii, quadra 37, lote 22, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3080600, referência A391/2015;

ferência A390/2015;

- Proprietário do imóvel sito à Rua Mário Benez, quadra 26, lote 17, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3053200, referência A395/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Rafael Chiarello, quadra L, lote 10, bairro Jardim Morada do Sol, inscrição municipal 2754800, referência A380/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Folismo Fachin, quadra 14, lote 01, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2111300, referência A362/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Manoel Molina, quadra 3S, lote 26, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2697700, referência A085/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Pedro Alcantara da Silva, quadra 12, lote 18, bairro Parque Paulistano, inscrição municipal 2038200, referência A111/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Turquesa, quadra 19, lote 08, bairro Parque dos Jacarandás, inscrição municipal 2931900, referência A243/2015;
- Proprietário do imóvel sito à Rua Turquesa, quadra 19, lote 09, bairro Parque dos Jacarandás, inscrição municipal 2931800, referência A242/2015.

Fernandópolis, 19 de janeiro de 2016.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

**Três publicações: dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2016.**

**1ª publicação: quarta-feira, dia 20 de janeiro de 2016.**

**2ª publicação: quinta-feira, dia 21 de janeiro de 2016.**

**3ª publicação: sexta-feira, dia 22 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.721.**

**PERSONAL TRAINER**



**ALEXANDRE SABADIN**  
Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva  
Exercício Funcional e Emagrecimento  
“Sua meta é meu Objetivo”  
(17) 99751-0989  
@alexandresabadin

**DOE SANGUE**  
**DOE VIDA**

Apoio:  
**o extra**

**VENDE-SE CASA**

Vende-se casa no Jardim Morada do Sol. 2 quartos, sala, cozinha, banheiro. Terreno 250 mts. Interessados podem ligar para: 99645-3889 ou 99110-3008. Aceita-se carro no negócio.

**VENDE-SE LOTE**

Vende -se lote de 252 m<sup>2</sup> no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

**ALUGA-SE**

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.



Avenida Lírio Greco, 30  
Bairro Brasilândia  
Fernandópolis/SP  
(Próximo a Rodobens Caminhões)

(17) 3462-1090  
Fernandópolis

**COLOMBANO**  
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáfarro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.

Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

**DR. LUIZ CARLOS BARBOSA MARTINS**

Clinico Geral e Endodontista

(17) 3442-2261

Atende particular e convênio



Av. Amadeu Bizelli, nº 978

Centro - Fernandópolis - SP

**Keké Doces**

- kit para festa de aniversários  
- bolos - docinhos  
- trufas - Pão de mel

Tel.: 97471005 ou  
92118977 - Indiaporã



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRANÓPOLIS**

Estado de São Paulo  
CNPJ 63.893.929/0001-07



**PEDRANOPOLIS - PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Jan/2015 a Dez/2015**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS		VALOR	% SOBRE A RCL
	LÍQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.597.107,94	20.000,00		
Pessoal Ativo	7.340.998,69	20.000,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	128.726,39	0,00		
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	127.382,86	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 7º do art. 19 da LRF)(II)	77.152,09	20.000,00		
Indemnizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00		
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	77.152,09	20.000,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.519.955,85	0,00		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL:</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.318.500,94	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IIIb)	7.519.955,85	56,46		
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.191.990,51	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.832.390,98	51,30		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	6.472.791,46	48,60		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2015	2015		2015
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	
Límite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (10%)
54,00%	56,47%	2,47%	0,82%
			55,65%
			57,41%
			3,41%
			54,00%
			56,46%

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inseridas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas

Observação para AUDESP:

Apuração da Despesa com Pessoal: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Renda Vinculada ao RPSS

o) Despesas suplementares não são consideradas, assim como a Fazenda não processadas, consideradas imprecisas ou incorretamente no exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

JOSÉ ROBERTO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

ODENIR MARTINS FERREIRA

ENCARREGADO SETOR CONTABILIDADE

RODRIGO ALEXANDRE BORTOLOSSIE

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1615], PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS, Data/hora da emissão: 18/jan/2016 09h e 30m\* Portaria Nº 553 de 2014

**PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS -  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	1.242.399,79	1.186.273,05	1.125.974,71	1.094.278,58
Dívida Mobiliária	1.242.399,79	1.186.273,05	1.125.974,71	1.094.278,58
Dívida Contingencial	0,00	0,00	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	323.399,30	2.056.488,56	1.246.033,61	1.486.456,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.369.231,48	2.053.562,94	1.239.746,10	1.483.993,83
Demais Haveres Financeiros	2.309,43	4.454,18	7.815,07	2.528,11
(-) Restos a Pagar Processados	1.048.141,61	1.528,56	1.528,56	65,53
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	919.000,49	-870.215,51	-120.057,90	-392.177,83
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	13.061.770,36	12.762.304,15	13.022.201,87	13.318.500,94
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	9,51	9,30	8,65	8,22
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	7,04	-6,82	-0,92	-2,94
<b>LIMITE DEFINIDO POR REIS, DO SENADO FEDERAL - (120%)</b>	15.626.642,24			
<b>LIMITE DE ALERTA - (10%)</b>	14.063.978,02			
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>				
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)</b>	1.242.399,79	1.186.273,05	1.125.974,71	1.094.278,58
<b>DÍVIDA DE PPP (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)</b>	1.242.399,79	1.186.273,05	1.125.974,71	1.094.278,58
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.110.341,62	1.080.077,91	1.024.080,19	996.771,87
Previdenciárias	1.110.341,62	1.080.077,91	1.024.080,19	996.771,87
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	132.058,17	106.195,14	101.894,52	97.506,71
<b>DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
<b>PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000</b>	0,00	25.452,79	51.912,79	20.000,00
<b>PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	9,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	417.848,69	1.443.377,37	1.072.184,65	993.297,75
<b>RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1615], PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS, Data/hora da emissão: 18/jan/2016 09h e 34m\* Portaria Nº 553 de 2014

**PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS -  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07

Governo Municipal  
PEDRANÓPOLIS  
CAMINHANDO PARA O FUTURO

## PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2015

R31 art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
--------------------------	----------------------

Receita Corrente Líquida 13.318.500,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
---------------------	-------	---------------

Despesa Total com Pessoal - DTP 7.519.955,85 56,46

Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF) 7.191.990,51 54,00

Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) 6.832.390,98 51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
--------------------	-------	---------------

Dívida Consolidada Líquida -392.177,83 -2,94

Limite Definido por Resolução do Senado Federal 15.982.201,13 120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
----------------------	-------	---------------

Total das Garantias 0,00 0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal 2.930.070,21 22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
----------------------	-------	---------------

Operações de Crédito Internas e Externas 0,00 0,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita 0,00 0,00

Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas 2.130.960,15 16,00

Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita 932.295,07 7,00

RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
----------------	-------	---------------

Valor Total 0,00 0,00

JOSÉ ROBERTO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPALODENIR MARTINS FERREIRA  
ENCARREGADO SETOR CONTABILIDADERODRIGO ALEXANDRE BORTOLOSO  
RESP. PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1615], PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS, Data/hora da emissão: 18/jan/2016 09h e 42m\* Portaria N° 553 de 2014

R31

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
(a)	(b)	(b-a)	(c)	(c)-(a)

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 15.000.000,00 15.000.000,00 2.933.687,24 19,56 1.382.567,08

RECEITAS CORRENTES 14.950.000,00 2.387.687,24 15,97 11.880.195,38 79,47 3.069.804,62

RECEITA TRIBUTARIA 474.000,00 474.000,00 71.494.635 15,08 413.767,05 87,29 60.232,95

Impostos 400.000,00 400.000,00 58.170,16 17,04 367.668,19 91,92 32.331,81

TAXAS 74.000,00 74.000,00 3.324,47 4,49 46.096,86 62,30 27.901,14

Contribuição de Melhoria 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Contribuições Sociais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Contribuição de Iluminação Pública 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITA PATRIMONIAL 105.000,00 105.000,00 33.817,19 32,32 162.167,66 154,44 -57.157,66

Receitas Imobiliárias 35.000,00 35.000,00 17.302,95 49,44 63.300,32 180,86 -28.300,32

Receitas de Valores Móveis 70.000,00 70.000,00 16.514,24 23,59 98.857,34 141,22 -28.857,34

Receitas de Concessões e Permissões 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Compensação Financeira 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Receita da Cessão de Direitos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Receita da Produção Vegetal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Receita da Produção Animal e Derivados 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Outras Receitas Agropecuárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITA INDUSTRIAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Receita da Indústria Extrativa Mineral 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Receita da Indústria de Transformação 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Receita da Indústria de Construção 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITA DE SERVIÇOS 10.000,00 10.000,00 1.157,13 11,57 55.695,47 556,95 -45.695,47

Receita de Serviços 10.000,00 10.000,00 1.157,13 11,57 55.695,47 556,95 -45.695,47

TRANSFERENCIAS CORRENTES 14.290.000,00 14.290.000,00 2.255.598,54 15,78 11.149.257,93 78,02 3.140.742,41

Transferências Intergovernamentais 13.900.000,00 13.900.000,00 2.193.685,79 15,78 10.813.072,65 77,79 3.086.927,45

Transferências para o Comitê à Fome 390.000,00 390.000,00 61.912,76 15,88 336.185,04 86,20 53.814,95

OUTRAS RECEITAS CORRENTES 71.000,00 71.000,00 25.619,75 36,08 99.317,67 139,88 -28.317,61

Multas e Juros de Mora 16.000,00 16.000,00 4.047,50 25,30 12.461,24 77,88 3.538,76

Indenizações e Restituições 30.000,00 30.000,00 4.355,40 14,52 18.281,88 60,94 11.718,12

Receita da Dívida Ativa 21.000,00 21.000,00 5.791,92 27,58 18.742,69 89,25 2.257,31

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Receitas Correntes Diversas 4.000,00 4.000,00 11.424,93 285,62 49.831,80 245,80 -45.831,80

RECEITAS DE CAPITAL 50.000,00 50.000,00 546.000,00 092,00 1.737.237,54 474,48 -1.687.237,54

OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

ALIENAÇÃO DE BIENS 50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 50.000,00 0,00 0,00

Alienação de Bens Móveis 50.000,00 50.000,00 0,00 0,00 50.000,00 0,00 0,00

Alienação de Bens Imóveis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Transferências Intergovernamentais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Transferências para o Comitê à Fome 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Integrização do Capital Social 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Remuneração das Disponibilidades 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Receitas de Capital Diversas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Receitas Contributivas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Receita Patrimonial 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Receita de Serviços 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Outras Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) 15.000.000,00 15.000.000,00 2.933.687,24 19,56 13.617.432,92 90,78 1.382.567,08

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRAN



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRANÓPOLIS**

Estado de São Paulo  
CNPJ 63.893.929/0001-07



Governo Municipal  
**PEDRANÓPOLIS**  
CAMINHANDO PARA O FUTURO

**PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			RS 1
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 31 Out 2015 (b)	Em 31 Dez 2015 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.242.399,79	1.103.422,39	1.094.278,58	
DEDUÇÕES (II)	680.975,00	1.473.404,17	1.486.456,41	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.369.231,48	1.466.301,39	1.483.993,83	
Demais Haveres Financeiros	2.309,43	8.631,34	2.528,11	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	690.565,91	1.528,56	65,53	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I)-(II)	561.424,79	-369.981,78	-392.177,83	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.242.399,79	1.103.422,39	1.094.278,58	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-680.975,00	-1.473.404,17	-1.486.456,41	

RESULTADO NOMINAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA

RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-13.052,24	-805.481,41

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-60.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			RS 1
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2015	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	

JOSÉ ROBERTO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

ODENIR MARTINS FERREIRA  
ENCARREGADO SETOR CONTABILIDADE

RODRIGO ALEXANDRE BORTOLOSSO  
RESP. PELO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1615], PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS, Data/hora da emissão: 18/jan/2016 09h e 18m\*

Portaria N° 553 de 2014

**PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 9 (LRF, art 53, § 1º, inciso II)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		RS 1
		Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.882.000,00	11.261.326,24	11.156.427,17	
Renda Tributária	4.200.000,00	3.200.000,00	3.000.000,00	
IPTU	7.000,00	22.997,81	20.128,49	
ISS	88.000,00	72.598,26	97.312,45	
ITBI	200.000,00	178.218,89	252.206,25	
IRRF	85.000,00	101.864,03	63.116,37	
Taxas	74.000,00	46.399,36	46.811,07	
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuição	0,00	5,00	5,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Reserva Financeira Líquida	77.000,00	63.305,32	93.536,00	
Reserva Patrimonial	305.000,00	162.157,66	135.917,19	
(Aplicações Financeiras)	68.000,00	98.872,34	85.366,27	
Transferências Correntes	14.700.000,00	11.146.257,59	11.079.863,77	
LC 63/99	32.000,00	25.011,22	24.889,16	
LC 87/96	11.000,00	15.370,78	15.546,99	
Concessões	200.000,00	336.185,04	389.856,77	
FPM	6.000.000,00	5.058.812,03	5.058.812,03	
ICMS	4.400.000,00	3.142.454,41	3.079.017,17	
IPVA	200.000,00	193.411,08	193.411,08	
ITB	40.000,00	112.954,34	82.780,63	
Outras Transferências Correntes	2.417.000,00	1.643.180,33	2.208.757,31	
Déficit Balcão Corrente	81.000,00	355.013,06	386.003,00	
Déficit Arrecadação	32.000,00	18.742,69	19.559,65	
Dívida Ativa	68.000,00	136.470,39	93.826,00	
Outras Receitas Correntes	68.000,00	136.470,39	93.826,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	1.737.277,54	1.427.815,18	
Operações de Crédito (II)	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empreendimentos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Avaliação de Bens (V)	0,00	0,00	26.550,00	
Transferências de Capital	0,00	1.737.277,54	1.408.695,18	
Contribuições	0,00	0,00	39.300,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(I+II+IV+V)	0,00	1.737.277,54	1.408.695,18	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VI+II+IV+V)	14.882.000,00	13.518.575,58	13.486.892,35	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1615], PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS, Data/hora da emissão: 18/jan/2016 09h e 24m\*

Portaria N° 553 de 2014

**PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPRESADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RS 1
		Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014			
DESPESAS CORRENTES (VII)	14.401.76,00	12.101.76,37	11.532.501,66	11.771.155,31	11.371.406,89	329.630,36
Pessoal e Encargos Sociais	9.448.180,00	7.866.387,90	7.061.096,27	7.836.387,90	7.061.096,27	20.000,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,00	0,00</		

## publicações

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016**

**PEDRO ITIRO KOYANAGI**, Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, faz saber a quem possa interessar que será realizada uma audiência pública para a discussão e análise da aplicação dos recursos financeiros na Área da Saúde, na Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, situada na Avenida São Paulo nº 481, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP, a partir 09h00min, com término previsto às 11h00min no dia 28 de janeiro de 2016, quinta feira.

Estrela d'Oeste/SP, 18 de janeiro de 2016.


**PEDRO ITIRO KOYANAGI**  
Prefeito Municipal

**Uma publicação: sexta-feira, dia 22 de janeiro de 2016.**  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.721.**

**AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA - EPP**, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação Nº 62000230 e requereu a Licença de Operação para Posto de Combustível, sítio à RUA CARLOS GOMES, Nº 276, CENTRO, SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 08/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016**  
**ABERTURA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E HOMOGENEIZADO, PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, com as seguintes características: I) DA REUNIÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 05/02/2016, as 15:15h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; II) DO DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA LEITURA E OBTENÇÃO EDITAL: de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP.

Valentim Gentil, 21 de janeiro de 2016

**ROSA LUCHI CALDEIRA**  
Prefeita Municipal  
CERTIDÃO

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário

**Uma publicação: sexta-feira, dia 22 de janeiro de 2016.**  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.721.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 249/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Jean Paulo Nascimento da Silva - ME.

ASSINATURA: 19/01/2016

OBJETO: Fica aditado o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 4.312,50 (quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Convite nº 013/2.015.

Fernandópolis-SP, 21 de janeiro de 2016.

**MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR**  
Diretor de Suprimentos

**Uma publicação: sexta-feira, dia 22 de janeiro de 2016.**  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.721.**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 07/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**  
**ABERTURA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com as seguintes características: I) DA REUNIÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DO

CUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 05/02/2016, as 13:15h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; II) DO DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA LEITURA E OBTENÇÃO EDITAL: de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP.

Valentim Gentil, 21 de janeiro de 2016

**ROSA LUCHI CALDEIRA**  
Prefeita Municipal  
CERTIDÃO

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário

**Uma publicação: sexta-feira, dia 22 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.721.**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 09/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016**  
**ABERTURA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CHAMADA PÚBLICA, sob nº 01/2016, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2016, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), com as seguintes características: I) DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 9:15h, do dia 11/02/2016, no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, no Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; II) DA ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 11/02/2016, às 9:30h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, no Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; e III) DOS ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL: de segunda à sexta-feira (em dias de expedientes), no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, no Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP.

Valentim Gentil, 21 de janeiro de 2016

**ROSA LUCHI CALDEIRA**  
Prefeita Municipal  
CERTIDÃO

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário

**Uma publicação: sexta-feira, dia 22 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.721.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Caetano &amp; Maia Tecnologia da Informação Ltda

VALOR: R\$ 7.920,00

ASSINATURA: 04/01/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e disponibilizados via internet.

Fernandópolis, 21 de janeiro de 2016.

**MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR**  
Diretor de Suprimentos

**Uma publicação: sexta-feira, dia 22 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.721.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Teotônio Aparecido de Oliveira - ME

VALOR: R\$ 7.896,00

ASSINATURA: 04/01/2016

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e reparos técnicos nas repetidoras de t.v., deste município, supervisão dos equipamentos dos canais de T.V. existentes na cidade.

Fernandópolis, 21 de janeiro de 2016.

**MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR**  
Diretor de Suprimentos

**Uma publicação: sexta-feira, dia 22 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.721.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****LEI Nº 4.427 – DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

(Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro aos integrantes de Escola Pública para participação da OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA e ASTRONÁUTICA (OBA) E MOSTRA BRASILEIRA DE FOGUETES (MOBFOG) e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) aos integrantes da Escola Estadual "Líbero de Almeida Silvares", sendo 02 (dois) alunos e 01 (um) professor para participação da OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA (OBA) E MOSTRA BRASILEIRA DE FOGUETES (MOBFOG), em Barra do Píraí/RJ, pelo período de 01 a 04 de fevereiro de 2016, para pagamento de despesas com hospedagem, transporte e alimentação.

Parágrafo único. O auxílio financeiro autorizado no caput desse artigo será em benefício da Professora Representante Sra. Maria Aparecida Laurindo Polizelle, RG nº 13.418.211-X e CPF nº 087.854.558-14, bem como dos alunos Guilherme Bonfim Segato, RG nº 53.697.395-7 e CPF nº 473.216.888-44 e Ruan Florêncio dos Santos, RG nº 56.855.376-7 e CPF nº 460.695.048-01.

Artigo 2º O projeto de que trata o artigo anterior, tem por objetivo incentivar os discentes a ampliar seu conhecimento em relação à Astronomia, Astronáutica e ciências afins, bem como representar o Município e região na Olimpíada descrita no artigo 1º desta lei.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

02.20.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

04.122.007.2.131 – Manutenção dos Deptos de Administração e Planejamento

3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 4.500,00

Fonte: Tesouro

Artigo 4º O auxílio de que trata a presente lei, fica condicionado à prestação de contas ao Município, em até 30 (trinta) dias improrrogáveis, sob pena das providências cabíveis.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 21 de janeiro de 2016.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- DANIEL TRIDICO ARROIO -**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Uma publicação: sexta-feira, dia 22 de janeiro de 2016.**

**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.721.**

**MUNICÍPIO DE MERIDIANO****Estado de São Paulo****COMUNICADO**

Prefeitura Municipal de Meridiano torna público que Requereu na CETESB de forma concomitante, a Licença Prévia e Instalação para o desmembramento em 04 (quatro) partes,



